



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 040/2022 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, a Srª. Carla Leandra Santos Santana .
- PORTARIA Nº 041/2022 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr°. Lucas Sampaio Dos Reis.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTFEODM5MTG2RDCYRJU2M0

Portarias



PORTARIA Nº 040/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, a Sr^a. CARLA LEANDRA SANTOS SANTANA, inscrito sob a matrícula nº 1308, ocupante do cargo de Professora nível I na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 15/07/2022 à 17/10/2022.

Art. 2º Após o período da licença, a servidora deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 15 de julho de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 041/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. LUCAS SAMPAIO DOS REIS, inscrito sob a matrícula nº 1271, ocupante do cargo de Supervisor Escolar na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 15/07/2022 à 17/10/2022.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 15 de julho de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114